Dossiê da emenda Pix 202524880007

Plano de ação 09032025-081978 - gerado em 25/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 80%; contratos somam 75% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Rodrigo de Castro
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAMPESTRE (MG)
Município / IBGE	Campestre / 3111002
População (IBGE)	21167
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação Asfáltica no Bairro Campos, Zona Rural do município de Campestre, totalizando 6.385 m² em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente,

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202524880007 de Rodrigo de Castro

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-03-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB000355

2026-07-14 Licitação / contratação - R$ 370.868,75: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, em trecho da estrada vicinal do Bairro Campos, no Município de Campestre/MG
https://pncp.gov.br/app/editais/18178400000157/2026/151

2026-07-29 Contrato - R$ 370.868,75: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, em trecho da estrada vicinal do Bairro Campos, no Município de Campestre/MG
https://pncp.gov.br/app/contratos/18178400000157/2026/81

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-03 - R$ 370.868,75 - confiança 80% (conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, em trecho da estrada vicinal do Bairro Campos, no Município de Campestre/MG, compreendendo a execução dos serviços de imprimação, pintura de ligação, fornecimento, transporte, aplicação e compactação da mistura asfáltica, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução da obra, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Fina

Fornecedor: PAVIDEZ ENGENHARIA (01744153000106)

Análise: O documento é um contrato de pavimentação asfáltica em CBUQ no Bairro Campos, Município de Campestre/MG, compatível com o objeto declarado da emenda. Diferenças a registrar: o documento descreve trecho de estrada vicinal, não a metragem de 6.385 m² declarada, e o valor do contrato (R$ 370.868,75) é inferior ao valor repassado (R$ 495.000,00). Essas diferenças são apenas pontos de atenção e não constituem irregularidade. Não há CNPJ do fornecedor no trecho consultado, e a metragem não aparece no texto recebido. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de desvio de finalidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18178400000157/2026/81

[pncp_contratacao] 2026-07-14 - R$ 370.868,75 - confiança 80% (conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, em trecho da estrada vicinal do Bairro Campos, no Município de Campestre/MG, compreendendo a execução dos serviços

de imprimação, pintura de ligação, fornecimento, transporte, aplicação e compactação da mistura asfáltica, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução da obra, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Fina

Análise: O objeto do documento (pavimentação asfáltica em CBUQ no Bairro Campos, Campestre/MG) corresponde ao objeto declarado da emenda Pix. O valor do documento (R$ 370.868,75) é diferente do valor repassado na emenda (R$ 495.000,00); a diferença é um indício a ser verificado, mas não é evidência de irregularidade. O documento é uma licitação (modalidade concorrência eletrônica), não um contrato ou extrato, e não identifica o fornecedor, portanto não há CNPJ extraído. O objeto declarado da emenda também contém texto repetido, o que não altera a comparação. Sem evidência adicional nas fontes consultadas sobre a execução financeira do valor repassado.

https://pncp.gov.br/app/editais/18178400000157/2026/151

[pncp_contratacao] 2026-01-27 - R$ 360.000,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: ia)

Registro de preços para eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, destinado à execução de serviços de manutenção corretiva do pavimento asfáltico (tapa-buracos) em vias públicas do Município de Campestre/MG, compreendendo o fornecimento do CBUQ, com entrega no Município, incluindo, obrigatoriamente, o fornecimento da emulsão asfáltica tipo RR-1C como insumo complementar, na proporção de 10 (dez) litros de emulsão asfáltica tipo RR-1C para cada 1 (uma) tonelada de CBUQ fornecida, ficando a aplicação dos materiais sob responsabilidade da Administração Municipal. O preço

Análise: O documento trata de registro de preços para manutenção corretiva (tapa-buracos) em vias públicas, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica de 6.385 m² no Bairro Campos, Zona Rural. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 360.000,00) difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não foi encontrada evidência de correspondência entre o uso do recurso da emenda e este documento nas fontes consultadas. O documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/18178400000157/2026/19

[pncp_contrato] 2026-04-27 - R$ 596.167,90 - confiança 30% (não conta como evidência; método: ia)

Concreto Usinado

Fornecedor: BRITAMIL - BRITA, CONCRETO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. (17192048000656)

Análise: Indício de divergência: o objeto do documento (Concreto Usinado) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica em CBUQ no Bairro Campos, Zona Rural de Campestre), e o valor do documento (R$ 596.167,90) difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda; confiança baixa, de modo que o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18178400000157/2026/59

[pncp_contratacao] 2025-08-14 - R$ 784.809,00 - confiança 25% (não conta como evidência; método: ia)

Registro de Preços de Concreto Usinado, com a finalidade de utilização em obras públicas no Município de Campestre/MG

Análise: Indício de não correspondência: o documento trata de Registro de Preços de Concreto Usinado para obras públicas em geral, modalidade Pregão Eletrônico, sem menção a pavimentação asfáltica, bairro Campos ou CBUQ. O valor do documento (R$ 784.809,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 495.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este registro de preços corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/18178400000157/2025/294

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81978/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81978/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81978/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524880007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.